|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | Protocolo SICCAU nº 723759/2018 – CAU/RS encaminha Deliberação Plenária DPO/RS nº 924/2018, que aprova o encaminhamento da manifestação da CEP-CAU/RS sobre o Plano de Trabalho 2018 da CEP-CAU/BR aprovado na Deliberação nº 001/2018 |
| INTERESSADO | Presidência do CAU/BR |
| ASSUNTO | Ordem do dia nº 07 da 74ª Reunião Ordinária da CEP-CAU/BR – apreciar e deliberar |

DELIBERAÇÃO Nº 062/2018 – (CEP – CAU/BR)

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – (CEP **–** CAU/BR), reunida ordinariamente em Brasília-DF, na sede do CAU/BR, nos dias 02 e 03 de agosto de 2018, no uso das competências que lhe conferem o art. 97, 101 e 102 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Deliberação Plenária do CAU/RS, DPO/RS nº 924/2018, de 29 de junho de 2018, que aprova o encaminhamento de manifestação à Comissão de Exercício Profissional do CAU/BR quanto a anteprojetos de resolução e Plano de Trabalho 2018 da CEP-CAU/BR aprovado pela Deliberação nº 001/2018, considerando a Deliberação da CEP-CAU/RS nº 030/2018

Considerando os seguintes encaminhamentos do Plenario do CAU/RS sugerindo à CEP-CAU/BR que:

1. sejam cumpridos os trâmites previstos na Resolução CAU/BR nº 104;
2. sejam esclarecidos os objetivos dos treinamentos propostos no Plano de Trabalho da Comissão para 2018, solicitando a participação dos conselheiros das CEP-CAU/UF caso sirvam para proposição de alterações em Resoluções do CAU/BR; e
3. seja oportunizada a participação dos conselheiros membros das CEP-CAU/UF nos eventos propostos no Plano de Trabalho da CEP-CAU/BR.

Considerando o e-mail institucional da CEP-CAU/BR enviado à Gerência Técnica do CAU/RS em 15 de fevereiro de 2018 informando sobre a Deliberação nº 001/2018-CEP-CAU/BR e informando que:

“*no Plano de Trabalho aprovado para 2018 consta a proposta de realização de 2 Oficinas de Treinamento com a participação apenas do corpo funcional dos CAU/UF, pois a atual gestão pretende focar na elaboração de normativos e instruções, utilizando o material que foi reunido nos últimos 3 anos por meio de e-mails, protocolos e relatórios oriundos dos encontros e seminários realizados entre a CEP-BR e os CAU/UF.”;*

Considerando a Deliberação nº 039/2018-CEP-CAU/BR foi emitida em 04 de maio de 2018 por ocasião da 71ª Reunião Ordinária da CEP-CAU/BR, na qual o Plano de Trabalho previsto para 2018, aprovado no início do ano pela Deliberação nº001/2018-CEP-CAU/B, foi reavaliado e revisado, substituindo a realização de eventos e oficinas de treinamento por contratação de consultorias especializadas;

Considerando os e-mails da CEP-CAU/BR enviados em 29 de maio de 2018 à Gerência Técnica do CAU/RS, informando sobre a Deliberação nº039/2018-CEP-CAU/BR que altera o plano de trabalho programado e aprovado pela Deliberação nº 001/2018 e, cancelando a realização das Oficinas de Treinamento previstas anteriormente.

**DELIBERA:**

1 – Informar ao CAU/RS que a CEP-CAU/BR sempre cumpriu os tramites estabelecidos na Resolução CAU/BR nº 104, de 2016, para aprovação de resolução ou atos normativos, e que todas as Deliberações da CEP-CAU/BR relativas a anteprojetos de resolução propostos por esta comissão e encaminhados para contribuições dos CAU/UF e para Consulta Pública, estão disponíveis e publicadas no sítio eletrônico do CAU/BR.

2 - Esclarecer que a Resolução CAU/BR nº 153, de 14 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o parcelamento de multas aplicadas por infração às disposições do exercício profissional ou da ética e disciplina, foi elaborada e encaminhada ao Plenário do CAU/BR para aprovação pela Comissão de Planejamento e Finança do CAU/BR (CPFI), sem participação da CEP-CAU/BR.

3 – Informar ao Plenário do CAU/RS que a CEP-CAU/BR reavaliou o Plano de Trabalho 2018 da Comissão e revisou a Deliberação nº 001/2018 por meio da Deliberação nº 039, em 04 de maio de 2018, cancelando as oficinas de treinamento e seminários, e que essa mudança foi informada à Gerência Técnica do CAU/RS por meio de e-mail enviado em 29 de maio de 2018.

3 – Encaminhar esta Deliberação para Secretaria Geral da Mesa (SGM) do CAU/BR para encaminhamento de resposta ao CAU/RS; e

4 - Solicitar à SGM e à RIA que realizem a divulgação e informação aos CAU/UF dos planos de trabalhos das Comissões do CAU/BR, incluindo suas revisões e atualizações quando houver.

Brasília - DF, 02 de agosto de 2018.

**MARIA ELIANA JUBÉ RIBEIRO \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Coordenadora

**RICARDO** **MARTINS DA FONSECA \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Coordenador Adjunto

**FERNANDO MÁRCIO DE OLIVEIRA \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro

**WERNER DEIMLING ALBUQUERQUE \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro